



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

[www.urania.sp.gov.br](http://www.urania.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania)

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	2
Conselho Municipal de Saúde .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.urania.sp.gov.br](http://www.urania.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Urânia**

CNPJ 46.611.117/0001-02  
Avenida Brasil, 390  
Telefone: (17) 3634-9020  
Site: [www.urania.sp.gov.br](http://www.urania.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania)

#### **IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia**

CNPJ 71.748.057/0001-11  
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08  
Telefone: (17) 3634-3494

#### **Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia**

CNPJ 51.845.782/0001-09  
Rua da Glória, nº 218  
Telefone: (17) 3634-1299



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.urania.sp.gov.br](http://www.urania.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

#### Dispõe sobre a homologação dos resultados da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no município de Urânia-SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Urânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.423, de 12 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Urânia nº 22, de 10 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMS nº 06, de 28 de maio de 2026, que aprovou a realização da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no município de Urânia;

**CONSIDERANDO** a realização da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida em 24 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Urânia, realizada em 24 de junho de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar os resultados da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde realizada no município de Urânia-SP em 24 de junho de 2026.

**Art. 2º** Aprovar as diretrizes estaduais e nacionais deliberadas pelos participantes da Plenária Municipal, nos quatro eixos temáticos definidos pelo Conselho Nacional de Saúde:

- I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania;
- II – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS;
- III – Enfrentamento das Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental;
- IV – Organização do Cuidado e Gestão do Sistema de Saúde.

**Art. 3º** Homologar a eleição das delegadas representantes do Município de Urânia para participação nas etapas subsequentes da 18ª Conferência Nacional de Saúde, conforme ata da Plenária Municipal, sendo:

#### I – Delegadas Titulares:

- a) Rúbia Adriana Perfeito;
- b) Gisele Lauer Murta Gobi.



# DIÁRIO OFICIAL

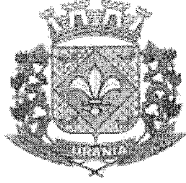
## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 3 de 12



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

#### II – Delegadas Suplentes:

- a) Roseli Cristina Pacheco Catanozi;
- b) Alessandra Genasculi Buzarinho Preto.

**Art. 4º** Autorizar o encaminhamento das diretrizes aprovadas, da ata da Plenária Municipal e da relação das delegadas eleitas aos órgãos competentes, observados os prazos e procedimentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urânia/SP, 24 de junho de 2026.

**LUANA DOMINGUES VERDELHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**MICAELA FERNANDES ROCHA CHRISTIANO**

Secretária Municipal de Saúde de Urânia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 4 de 12

Página 1 de 5

1 **ATA Nº 06/2026 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
2 **URÂNIA.** Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 09h00, na  
3 sala de reuniões do Centro de Saúde II de Urânia, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde  
4 para deliberar sobre assuntos pertinentes à saúde pública do município. A reunião foi  
5 conduzida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Micaela Fernandes Rocha Christiano,  
6 que, ao dar início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos e apresentou o **PRIMEIRO**  
7 **ASSUNTO DA PAUTA: Etapa Municipal / Plenária Municipal da 18ª Conferência**  
8 **Nacional de Saúde no município de Urânia/SP.** Dando continuidade aos trabalhos, foi  
9 realizada a Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde do Município de  
10 Urânia-SP, convocada em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº  
11 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Resolução CNS nº 805/2026. A Presidente do  
12 Conselho Municipal de Saúde, Sra. Luana Domingues Verdelho, destacou a importância do  
13 processo conferencial como instrumento de fortalecimento da participação social, do controle  
14 social e da construção democrática das políticas públicas de saúde. Na sequência, foi  
15 realizada a apresentação do tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde: "Saúde,  
16 Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil". Em seguida, foi informado  
17 aos participantes que a realização da Plenária Municipal havia sido previamente aprovada por  
18 meio da Resolução CMS nº 06, de 28 de maio de 2026, juntamente com o Regimento da  
19 Plenária, o Edital de Convocação e a constituição da Comissão Organizadora. Foi realizada  
20 breve apresentação do regimento, destacando sua finalidade de promover o debate dos eixos  
21 temáticos definidos nacionalmente, construir diretrizes para encaminhamento às etapas  
22 subsequentes da Conferência Nacional de Saúde e proceder à eleição das pessoas delegadas  
23 representantes do município. Prosseguindo os trabalhos, foram apresentados os quatro eixos  
24 temáticos da 18ª Conferência Nacional de Saúde. No Eixo I – Democracia, Saúde como  
25 Direito e Soberania, os participantes debateram a importância do fortalecimento dos  
26 Conselhos de Saúde, da transparência das ações governamentais e da ampliação da  
27 participação popular nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas  
28 públicas. Após as discussões, foi aprovada a seguinte Diretriz Estadual: "Fortalecer a  
29 participação social e o controle social no SUS por meio da qualificação permanente dos  
30 Conselhos de Saúde, da transparência das ações governamentais e do incentivo à participação  
31 da população na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde."  
32 Também foi aprovada a seguinte Diretriz Nacional: "Garantir políticas permanentes de  
33 fortalecimento dos Conselhos de Saúde e dos mecanismos de participação popular,  
34 assegurando apoio técnico, institucional e financeiro para o exercício efetivo do controle  
35 social no SUS." No Eixo II – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, os  
36 participantes discutiram os desafios relacionados ao custeio dos serviços municipais de saúde,  
37 à assistência farmacêutica, ao transporte sanitário e à manutenção dos serviços hospitalares  
38 conveniados ao SUS. Após ampla discussão, foi aprovada a seguinte Diretriz Estadual:  
39 "Ampliar o cofinanciamento estadual destinado à Atenção Primária à Saúde, à assistência  
40 farmacêutica, ao transporte sanitário e à manutenção dos hospitais filantrópicos e municipais  
41 que prestam serviços ao SUS, reduzindo a sobrecarga financeira dos municípios." Foi  
42 aprovada ainda a seguinte Diretriz Nacional: "Garantir financiamento federal suficiente e  
43 sustentável para o SUS, com ampliação dos recursos destinados à Atenção Primária,  
44 assistência farmacêutica, saúde mental, hospitais filantrópicos e serviços especializados,  
45 assegurando maior equilíbrio federativo no custeio da saúde pública." No Eixo III –  
46 Enfrentamento das Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental, foram debatidos os  
47 impactos das mudanças climáticas, das queimadas, das arboviroses e dos eventos extremos  
48 sobre a saúde da população. Após as discussões, foi aprovada a seguinte Diretriz Estadual:  
49 "Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental e prevenção dos impactos das  
50 mudanças climáticas, queimadas, eventos extremos e arboviroses, promovendo ações  
51 integradas entre saúde, meio ambiente, educação e defesa civil." Também foi aprovada a  
52 seguinte Diretriz Nacional: "Implementar políticas nacionais de adaptação às mudanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 5 de 12

Página 2 de 5

53 climáticas e proteção da saúde da população, com financiamento específico para ações de  
54 vigilância ambiental, enfrentamento de emergências climáticas e proteção dos grupos mais  
55 vulneráveis.” No Eixo IV – Organização do Cuidado e Gestão do Sistema de Saúde, os  
56 participantes ressaltaram a importância da regionalização da assistência, da ampliação da  
57 oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos, reabilitação, saúde mental e  
58 procedimentos de média complexidade, bem como da redução do tempo de espera dos  
59 usuários. Após os debates, foi aprovada a seguinte Diretriz Estadual: “Fortalecer a  
60 regionalização da assistência à saúde, ampliando a oferta de consultas especializadas, exames  
61 diagnósticos, reabilitação, saúde mental e procedimentos de média complexidade, reduzindo  
62 o tempo de espera e a necessidade de deslocamentos dos usuários.” Foi aprovada ainda a  
63 seguinte Diretriz Nacional: “Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, garantindo acesso  
64 oportuno e integral aos serviços especializados, fortalecimento da Atenção Primária como  
65 coordenadora do cuidado e redução das filas para consultas, exames e procedimentos no  
66 SUS.” Encerrada a etapa de discussão e aprovação das diretrizes, passou-se ao processo de  
67 eleição das pessoas delegadas que representarão o Município de Urânia nas etapas  
68 subsequentes da 18ª Conferência Nacional de Saúde. Após abertura das inscrições e  
69 realização da votação pelos participantes credenciados, foram eleitas como delegadas  
70 titulares: Rúbia Adriana Perfeito e Gisele Lauer Murta Gobi. Como delegadas suplentes  
71 foram eleitas: Roseli Cristina Pacheco Catanozi e Alessandra Genasculi Buzarinho Preto. As  
72 delegadas eleitas declararam estar cientes de suas atribuições e comprometeram-se a  
73 representar as propostas e diretrizes aprovadas pela Plenária Municipal. Ficou registrado que  
74 as diretrizes aprovadas e a relação das delegadas eleitas serão encaminhadas às instâncias  
75 competentes, observando os prazos e procedimentos estabelecidos pelo Conselho Nacional  
76 de Saúde para a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde. Após a conclusão dos  
77 trabalhos da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, foram submetidos à  
78 apreciação dos membros do Conselho Municipal de Saúde os resultados obtidos durante o  
79 evento, compreendendo as diretrizes estaduais e nacionais aprovadas nos quatro eixos  
80 temáticos, bem como a relação das delegadas eleitas para representação do Município de  
81 Urânia nas etapas subsequentes da Conferência. Colocado em votação, o plenário do  
82 Conselho Municipal de Saúde aprovou por unanimidade os resultados da Plenária Municipal,  
83 homologando as diretrizes aprovadas e a eleição das delegadas por meio da **Resolução CMS**  
84 **nº 07/2026**, de 24 de junho de 2026, autorizando o encaminhamento das deliberações e da  
85 documentação pertinente aos órgãos competentes, nos termos das normas estabelecidas pelo  
86 Conselho Nacional de Saúde para a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde. Em  
87 seguida, passou-se aos **INFORMES**, iniciando-se pelas publicações do **Diário Oficial do**  
88 **Município de Urânia, referentes às edições nº 828 a 843**. Foi informado aos conselheiros  
89 sobre os principais atos administrativos relacionados à área da saúde, destacando-se a  
90 realização de processo licitatório para contratação de seguro da frota de veículos da saúde,  
91 posteriormente suspenso em razão da apresentação de impugnação ao edital, permanecendo  
92 aguardada a definição de nova data para o certame. Também foi comunicada a homologação  
93 e formalização de registro de preços para aquisição de medicamentos, insumos e produtos  
94 destinados ao atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde, totalizando  
95 investimento superior a R\$ 1,6 milhão, com vigência de doze meses. Foi informado ainda  
96 que houve a rescisão de ata de registro de preços firmada com empresa fornecedora de  
97 medicamentos e materiais hospitalares, adotando-se as providências administrativas cabíveis  
98 para garantir a continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde. No âmbito dos  
99 serviços assistenciais, foram apresentados os termos aditivos que asseguraram a continuidade  
100 dos atendimentos da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde,  
101 contemplando profissionais das áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e terapia  
102 ocupacional, todos com prorrogação contratual pelo período de doze meses. Também foi  
103 informado o andamento dos procedimentos administrativos destinados à manutenção dos  
104 serviços de tecnologia da informação utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Por fim,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 6 de 12

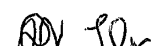
Página 3 de 5

105 os conselheiros foram cientificados sobre a abertura de processo licitatório para contratação  
106 de serviços médicos nas especialidades de clínica médica e psiquiatria, com o objetivo de  
107 fortalecer a assistência prestada à população e ampliar a capacidade de atendimento da rede  
108 municipal de saúde. Dando continuidade aos informes, foram apresentadas aos conselheiros  
109 as **AÇÕES, CAMPANHAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA**  
110 **MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA NO PERÍODO**. Inicialmente, foi informado  
111 sobre a realização da Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026,  
112 ocorrida em 28 de maio de 2026, no Plenário da Câmara Municipal, em cumprimento ao §5º  
113 do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, com o objetivo de promover a transparência da  
114 gestão, a participação popular e o fortalecimento do controle social no âmbito do Sistema  
115 Único de Saúde. Na sequência, foi apresentada a campanha de vacinação contra a gripe,  
116 destacando-se a ampliação da imunização para toda a população acima de seis meses de idade,  
117 com atendimento nas Unidades Básicas de Saúde até o final do mês de junho. Foi ressaltada  
118 a importância da vacinação para o aumento da cobertura vacinal, redução da circulação do  
119 vírus influenza e proteção da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, como  
120 crianças, idosos, gestantes, puérperas e pessoas com comorbidades. Os conselheiros tomaram  
121 ciência das ações desenvolvidas e reforçaram a importância da ampla divulgação das  
122 campanhas de prevenção e promoção da saúde junto à população. Na sequência, foi  
123 apresentado **O BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE**, referente à Semana  
124 Epidemiológica nº 23, correspondente ao período de 07/06/2026 a 13/06/2026. Foi informado  
125 aos conselheiros que, no referido período, o município registrou 01 notificação de caso  
126 suspeito de dengue, permanecendo em investigação e aguardando resultado laboratorial, não  
127 havendo confirmação de novos casos na semana analisada. Em relação ao panorama  
128 epidemiológico acumulado no exercício de 2026, o município contabiliza 40 casos  
129 notificados, dos quais 06 foram confirmados para dengue e 33 descartados após investigação  
130 epidemiológica. Informou-se ainda que foram investigados 02 casos suspeitos de óbito,  
131 ambos descartados após análise técnica. Destacou-se que a Vigilância Epidemiológica  
132 mantém monitoramento contínuo da situação, com desenvolvimento permanente de ações de  
133 prevenção, controle vetorial, visitas domiciliares, eliminação de criadouros e orientação à  
134 população, visando à redução da transmissão da doença no município. Os conselheiros  
135 ressaltaram a importância da continuidade das ações preventivas, do combate ao mosquito  
136 *Aedes aegypti* e da mobilização da população na eliminação de focos do vetor. Após a  
137 apresentação dos informes, foi aberto espaço para discussões, manifestações e eventuais  
138 demandas dos conselheiros presentes, oportunidade em que puderam apresentar  
139 considerações e solicitar esclarecimentos sobre os assuntos tratados na reunião. Nada mais  
140 havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião,  
141 solicitando a lavratura da presente ata, que será assinada por ela e pelos demais membros do  
142 Conselho Municipal de Saúde presentes.

Urânia – SP, 24 de junho de 2026.

**GISELE LAUER MURTA GOBI**  
*Secretária Executiva*

  
**LUANA DOMINGUES VERDELHO**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 7 de 12

Página 4 de 5

### MEMBROS:

#### REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL (12,5%)

1- Titular: Micaela Fernandes Rocha Christiano \_\_\_\_\_

Suplente: Sueli Leite Almeida \_\_\_\_\_

2- Titular: Rubia Adriano Perfeito \_\_\_\_\_

Suplente: Roseli Cristina Pacheco Caetanozi \_\_\_\_\_

#### REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (12,5%)

3- Titular: Denise Fernanda Buzinaro \_\_\_\_\_

Suplente: Ana Paula Martin \_\_\_\_\_

4- Titular: Gisele Lauer Murta Gobi \_\_\_\_\_

Suplente: Alessandra Genasculi Busaranho Preto *Alessandra G B Preto*

#### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (25%)

5- Titular: Ronaldo Aparecido Diana *Ronaldo*

Suplente: Aline Daniele Cantrella \_\_\_\_\_

6- Titular: Jéssica Maria Doná *Jéssica M. Doná*

Suplente: Carla Maria Christiano Montenegro Turtelli *Carla Turtelli*

7- Titular: Luis Henrique Messias *Luis Henrique*

Suplente: Rodrigo Gomes da Silva \_\_\_\_\_

8- Titular: Luana Domingues Verdelho *Luana*

Suplente: Natalia Jordão Oliani \_\_\_\_\_

#### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (50%)

9- Titular: Aline de Oliveira \_\_\_\_\_

Suplente: Josiane Mancuzo Conejo Valeriano *Josiane*

10- Titular: Janaina Fernandes Rocha Yaguiu \_\_\_\_\_

Suplente: Tainara Assunção Gatto *Tainara A. Gatto*

11- Titular: Guilhermina de Oliveira Rodrigues Cantrella \_\_\_\_\_

Suplente: Enio Soler do Amaral \_\_\_\_\_

12- Titular: Edna Sueli Figueiredo Augusto \_\_\_\_\_

Suplente: Rita de Cassia Taquetto dos Santos *Rita*

13- Titular: Angela Maria Borges Cantrella \_\_\_\_\_

Suplente: Mateus Dias dos Santos *Mateus Dias dos Santos*

14- Titular: Elizabeth Cristina Rozan Fazzio \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 8 de 12

Página 5 de 5

Suplente: Eliane Maria Podscian Gavioli \_\_\_\_\_

15- Titular: Vivian Karine Giovanini do Amaral \_\_\_\_\_

Suplente: Elizangela Rodrigues \_\_\_\_\_

16- Titular: Eliana Alves Castelani \_\_\_\_\_

Suplente: Dileusa Marques Braga \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

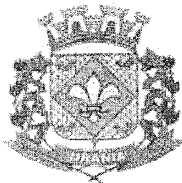
## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 9 de 12



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

**ATA DA PLENÁRIA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – URÂNIA/SP.** Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Urânia, localizada à Rua José Scapim, nº 850, Centro, realizou-se a Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde do Município de Urânia/SP, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde por meio de Edital de Convocação aprovado pela Resolução nº 06, de 28 de maio de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Resolução CNS nº 805/2026. A plenária foi aberta pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Luana Domingues Verdelho, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da participação popular na formulação das políticas públicas de saúde. Em seguida, foi composta a mesa coordenadora dos trabalhos, integrada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Micaela Fernandes Rocha Christiano, pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Gisele Lauer Murta Gobi, e pela assessora técnica Daniela Costa dos Santos. Na sequência, foi realizada a leitura do tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”**, bem como dos objetivos da Plenária Municipal, que consistem em debater os eixos temáticos da Conferência Nacional, aprovar diretrizes de âmbito estadual e nacional e eleger as pessoas delegadas que representarão o município na etapa subsequente. Prosseguindo, foi apresentado o Regimento da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo o mesmo submetido à apreciação dos participantes e aprovado por unanimidade. Em seguida, iniciaram-se as discussões dos quatro eixos temáticos da Conferência. No **Eixo I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania**, os participantes destacaram a importância do fortalecimento dos Conselhos de Saúde, da transparência das ações governamentais e da ampliação da participação popular nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Após os debates, foi aprovada por unanimidade a Diretriz Estadual: **“Fortalecer a participação social e o controle social no SUS por meio da qualificação permanente dos Conselhos de Saúde, da transparência das ações governamentais e do incentivo à participação da população na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde.”** Também foi aprovada a Diretriz Nacional: **“Garantir políticas permanentes de fortalecimento dos Conselhos de Saúde e dos mecanismos de participação**



# DIÁRIO OFICIAL

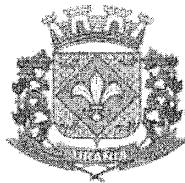
## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 10 de 12



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: [gabinete@urania.sp.gov.br](mailto:gabinete@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

popular, assegurando apoio técnico, institucional e financeiro para o exercício efetivo do controle social no SUS.” No Eixo II – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, os participantes discutiram os desafios relacionados ao custeio dos serviços municipais de saúde, à assistência farmacêutica, ao transporte sanitário e à manutenção dos serviços hospitalares conveniados ao SUS. Após ampla discussão, foi aprovada a Diretriz Estadual: **“Ampliar o cofinanciamento estadual destinado à Atenção Primária à Saúde, à assistência farmacêutica, ao transporte sanitário e à manutenção dos hospitais filantrópicos e municipais que prestam serviços ao SUS, reduzindo a sobrecarga financeira dos municípios.”** Foi aprovada ainda a Diretriz Nacional: **“Garantir financiamento federal suficiente e sustentável para o SUS, com ampliação dos recursos destinados à Atenção Primária, assistência farmacêutica, saúde mental, hospitais filantrópicos e serviços especializados, assegurando maior equilíbrio federativo no custeio da saúde pública.”** No Eixo III – Enfrentamento das Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental, foram debatidos os impactos das mudanças climáticas, das queimadas, das arboviroses e dos eventos extremos sobre a saúde da população. Os participantes destacaram a necessidade de integração entre os setores da saúde, meio ambiente, educação e defesa civil. Ao final das discussões, foi aprovada a Diretriz Estadual: **“Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental e prevenção dos impactos das mudanças climáticas, queimadas, eventos extremos e arboviroses, promovendo ações integradas entre saúde, meio ambiente, educação e defesa civil.”** Também foi aprovada a Diretriz Nacional: **“Implementar políticas nacionais de adaptação às mudanças climáticas e proteção da saúde da população, com financiamento específico para ações de vigilância ambiental, enfrentamento de emergências climáticas e proteção dos grupos mais vulneráveis.”** Prosseguindo, foi debatido o Eixo IV – Organização do Cuidado e Gestão do Sistema de Saúde, ocasião em que os participantes ressaltaram a importância da regionalização da assistência, da ampliação da oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos, reabilitação, saúde mental e procedimentos de média complexidade, bem como da redução do tempo de espera dos usuários. Após os debates, foi aprovada a Diretriz Estadual: **“Fortalecer a regionalização da assistência à saúde, ampliando a oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos, reabilitação, saúde mental e procedimentos de média complexidade, reduzindo o tempo de espera e a necessidade de deslocamentos dos usuários.”** Foi aprovada ainda a Diretriz Nacional:



# DIÁRIO OFICIAL

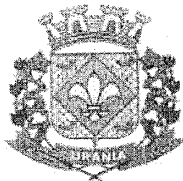
## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 11 de 12



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

“**Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, garantindo acesso oportuno e integral aos serviços especializados, fortalecimento da Atenção Primária como coordenadora do cuidado e redução das filas para consultas, exames e procedimentos no SUS.**” Concluída a etapa de discussão e aprovação das diretrizes, passou-se ao processo de eleição das pessoas delegadas que representarão o Município de Urânia na etapa subsequente da 18ª Conferência Nacional de Saúde, observando-se os critérios previstos no Regimento da Plenária e na Resolução CNS nº 453/2012. Após abertura das inscrições, apresentação dos candidatos e realização da votação pelos participantes credenciados, foram eleitas as seguintes pessoas delegadas: **Delegadas Titulares: Rúbia Adriana Perfeito e Gisele Lauer Murta Gobi e Delegadas Suplentes: Roseli Cristina Pacheco Catanozi e Alessandra Genasculi Buzarinho Preto.** As delegadas eleitas declararam estar cientes de suas atribuições e comprometeram-se a representar as diretrizes aprovadas pelo Município de Urânia na etapa subsequente da 18ª Conferência Nacional de Saúde. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença e participação de todos, ressaltando a importância do controle social e da participação popular para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. Em seguida, declarou encerrados os trabalhos da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde às 12 horas. Para constar, eu, Gisele Lauer Murta Gobi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa coordenadora e pelos demais participantes presentes.

Urânia/SP, 24 de junho de 2026.

**GISELE LAUER MURTA GOBI**

*Secretária Executiva*

  
**LUANA DOMINGUES VERDELHO**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*





# DIÁRIO OFICIAL

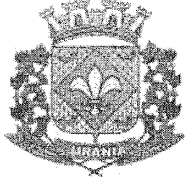
## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 848

Página 12 de 12



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde do Município de Urânia-SP:

NOME	ASSINATURA
Pelcia Boneto	Pelcia
Amanda Siqueira F. Bate	Amanda
Daniela Costa dos Santos	Daniela
Elane Moreno Penn	Elane
André C. Bofan	André
Ronaldo A. Dias	Ronaldo
Prisca Loriane F. Oliveira	Prisca
Andra M. M. Smanista	Andra
Marli Dias Braga	Marli Braga
Maria Regina Vedo da Silva	Maria Regina
Carla Christiano	Carla
Christina de F. Felipe Roli	Christina
Elis Regina Rodrigues Pinto	Elis Regina
Marcos Alexandre Paim	Marcos
Marlene C. Passunço	Marlene
Fabiano Esperto	Fabiano
Júlia Maria Soraj	Júlia
Carina D. Simões dos Santos	Carina
Alexsandro Leite	Alexsandro
André J. dos S. Jr.	André
Luiz Carlos Trat. Elias	Luiz Carlos
Adriana D. Verdugo	Adriana
Rita Adriana Rofato	Rita
Edson M. C. Valencio	Edson